

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.063, 21 de janeiro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3701.0000248/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria averba nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO MAYER MELEO, matrícula nº 10206, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - 252 dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Serviço Público Estadual), no período de 24 de março a 30 de novembro de 2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b)adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, §_1º da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 19/01/2026, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3096740** e o código CRC **A99EE4E0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 52, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0725460-18.2024.8.07.0007, no dia 20 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0006303/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0725460-18.2024.8.07.0007, no dia 20 de janeiro de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 19/01/2026, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3097061** e o código CRC **38941F3D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3237.0003026/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, de 14 a 16 de janeiro de 2026, a servidora LARA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula 3632-3, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-04 (62020002).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 19/01/2026, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3097288** e o código CRC **D1DE5B29**.

19.04.3237.0003026/2026-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO MAYER MELEO para oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0706255-03.2024.8.07.0007, no dia 22 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0006630/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO MAYER MELEO para oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0706255-03.2024.8.07.0007, no dia 22 de janeiro de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 20/01/2026, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3099565** e o código CRC **C681D60E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0700380-18.2025.8.07.0007, no dia 29 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 19 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0006661/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0700380-18.2025.8.07.0007, no dia 29 de janeiro de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 20/01/2026, às 16:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3100602** e o código CRC **1FDD169C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza os Promotores de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0006101/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza os Promotores de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol válida pelo Campeonato Candango Masculino, entre Capital x Real Brasília, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2026, quarta-feira, às 20h, no Estádio JK, localizado na cidade do Paranoá/DF, com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como de checar as condições das instalações do referido estádio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 20/01/2026, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3100937** e o código CRC **28557F88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.162, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Fixa o percentual máximo de servidores comissionados e requisitados no âmbito da Polícia Institucional do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II, § 2º, da Portaria PGR/MPU Nº 202, de 31 de dezembro de 2022, que cria a Polícia Institucional do Ministério Público da União, regulamenta o exercício do poder de polícia e dá outras providências quanto à necessidade de regulamentação do percentual máximo de servidores comissionados e requisitados no âmbito das unidades de Polícia Institucional do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a necessidade institucional da existência, nos quadros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de policiais e de militares comissionados e requisitados para o adequado funcionamento da Secretaria de Polícia Institucional;

CONSIDERANDO a lotação, na estrutura administrativa da Secretaria de Polícia Institucional e do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, de policiais e de militares;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3668.0170661/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 30% (trinta por cento) o percentual máximo de servidores comissionados e requisitados, calculado sobre o número de servidores efetivos lotados nas unidades de segurança do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Assessor de Políticas de Segurança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 20/01/2026, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3101479** e o código CRC **88084254**.

19.04.3668.0170661/2025-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL

26 de janeiro de 2026, às 10h

Sessão Híbrida - Via Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ROBERTO CARLOS SILVA

Procurador de Justiça

Membro Titular

Membros

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

Procuradora de Justiça

Membro Titular

ROSANA M. Q. V. DE P. E CARVALHO

Promotora de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NeoGab, no período de dezembro de 2025, da seguinte forma:

- Coordenador – Dr. ROBERTO CARLOS SILVA: 114 expedientes

- 2º Membro Titular – Dra. ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES: 14 expedientes

- 1º Membro Suplente – Dr. JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR: 13 expedientes

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA

1. ICP 08192.223376/2023-97 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Vinícius Almeida Bertaia

Interessado(s): Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Supostas irregularidades quanto ao cumprimento do Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19

2. PP 08192.038979/2025-57 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Madalena Eugenia Guimarães Melo

Assunto: Suposta demora para atendimento médico pelo Sistema Único de Saúde – SUS

3. PP 08192.078303/2025/04 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Matheus Henrique Almeida Souza e outros

Assunto: Possível demora para agendamento de consulta em rede pública de saúde

4. PP 08192.076851/2025-91 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Francisco Rodrigues do Amorim e outro

Assunto: Suposta violência física e mental em Clínica de Internação Psiquiátrica

5. PP 08192.076450/2025-31 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Marcelo da Silva Barenço

Interessado(s): Hospital Regional de Santa Maria e outro

Assunto: Suposta prática de ponto fictício por médico

6. ICP 08192.199025/2024-39 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Vinícius Almeida Bertaia

Interessado(s): Luciano Ribeiro de Macedo Araújo

Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. ICP 08192.016074/2024-45 – NeoGab Extrajudicial – 2^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Natanael Erciles Barros Lima

Assunto: Possível irregularidade e déficit de servidores na Diretoria de Vigilância Sanitária

2. PP 08192.075823/2025-57 – NeoGab Extrajudicial – 2^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Neuzai Azevedo de Souza

Assunto: Possível demora para atendimento médico

3. PP 08192.099190/2025-72 – NeoGab Extrajudicial – 2^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Marcos Luiz Landim Junqueira e outros

Assunto: Suposta demora para realização de cirurgia

4. PP 08192.102097/2025-52 – NeoGab Extrajudicial – 2^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Christiane Teixeira da Silva Fujiyama

Assunto: Fenômeno da humanização e adoção afetiva de bebês reborn

5. ICP 08192.167189/2022-35 – NeoGab Extrajudicial – 4^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Instituto de Gestão e Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF e outro

Assunto: Supostas condutas configuradoras de improbidade administrativa

6. PP 08192.042293/2025-61 – NeoGab Extrajudicial – 4^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF

Assunto: Solicitação de auxílio do MP no mercado de estética

7. PA 08192.152022/2025-12 – NeoGab Extrajudicial – 4^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF

Assunto: Desabastecimento do medicamento CLOBAZAM

8. PP 08192.033994/2024-28 – NeoGab Extrajudicial – 4^a PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Wilber Kleber Vasconcelos

Assunto: Possível demora na realização de consultas

9. PA 08192.127309/2025-12 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy

Interessado(s): H. F. S. M. e outro

Assunto: Possível falta de acessibilidade às pessoas com deficiência

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, janeiro de 2026.

**ROBERTO CARLOS SILVA
Coordenador
PROCURADOR DE JUSTIÇA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 66/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4212.0061381/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para exercer o encargo de **GESTORA**, e **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, do Contrato nº 025/SG/MPDFT/2024, firmado com **CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de desratização e desinsetização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpiões) para áreas internas e externas das dependências das unidades do MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/01/2026, às 14:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3099496** e o código CRC **4AABEB83**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 67/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3109.0006869/2026-67,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILA DE ALMEIDA FIUZA LIMA**, matrícula 6339-8, 2ª Sargento QBMG-1 do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Militar I da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50070121).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/01/2026, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3101515** e o código CRC **E0107996**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 68/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4695.0003208/2026-46,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/02/2026, o servidor **FABRICIO ROSA SOBREIRA**, matrícula 5311-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001235).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/01/2026, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3101582** e o código CRC **39622F88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 69/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0006346/2026-61,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/02/2026, o servidor **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 6054-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (93000027), exonerando, em consequência, o servidor **FABRICIO ROSA SOBREIRA**, matrícula 5311-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/01/2026, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3101598** e o código CRC **0CEE32FE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 70/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0006783/2026-56,

RESOLVE:

Designar, de 03 a 13/02/2026, a servidora **ANA CAROLINA COELHO PESSOA**, matrícula 6234-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001087).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/01/2026, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3101609** e o código CRC **3B123673**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 71/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6042.0006257/2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 08/02/2026, o servidor **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, matrícula 3092-9, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Supervisão do Policiamento das Unidades Regionais da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006095), dispensando, durante o referido período, o servidor **WELLINGTON SILVA PINTO**, matrícula 5002-4.

Art. 2º Dispensar, até 08/02/2026, o servidor **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, matrícula 3092-9, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Coordenação da Mobilidade e do Transporte das Unidades Regionais da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/01/2026, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3101625** e o código CRC **B632C64E**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0011/2026.....	p. 2
Portaria 0052/2026.....	p. 3
Portaria 0053/2026.....	p. 4
Portaria 0054/2026.....	p. 5
Portaria 0055/2026.....	p. 6
Portaria 0056/2026.....	p. 7
Portaria Normativa 1162/2026.....	p. 9
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 11
Pautas de Julgamento 1-2026-4.....	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 15
Portaria 66/2026.....	p. 15
Portaria 67/2026.....	p. 16
Portaria 68/2026.....	p. 17
Portaria 69/2026.....	p. 18
Portaria 70/2026.....	p. 19
Portaria 71/2026.....	p. 20
Sumário.....	p. 21